

OS OFICIAIS MECÂNICOS EM DUAS REGIÕES BRASILEIRAS: SALVADOR E SÃO PAULO

Maria Helena Ochi Flexor
Professor Adjunto
Escola de Belas Artes da
Universidade Federal da Bahia

RESUMO

São poucas as publicações que tratam sobre o trabalho livre brasileiro no período colonial. Os artesões constituíam uma parcela dessa mão-de-obra livre, presente necessariamente em todos os núcleos povoados a partir da colonização sistemática do Brasil. Este é um estudo comparativo desse tipo de mão-de-obra de duas regiões — Salvador e São Paulo — mostrando a singularidade, semelhanças e diferenças existentes entre elas.

Universitas. Cultura. Salvador (37): 33—52, jul. / set. 1986

No mundo português, os ofícios exercidos por artesãos apareciam sob a denominação de ofícios mecânicos. Há alguns anos fizemos um estudo sobre os oficiais mecânicos na cidade do Salvador¹. Mais recentemente, realizamos pesquisa sobre o mesmo assunto na cidade de São Paulo². O confronto e comparação desse tipo de mão-de-obra livre nas duas regiões, durante o período colonial, permite-nos visualizar as peculiaridades próprias dos dois espaços geográficos e não nos deixam generalizar determinadas constatações para toda a realidade brasileira naquela época.

Ao focalizarmos a região de São Paulo, verificamos que a própria documentação, quantitativa e qualitativamente, difere daquela da primeira capital brasileira. Enquanto na Bahia essa documentação possui séries contínuas e mais regulares³, em São Paulo, ao contrário, os registros aparecem em número reduzido, inseridos em outro tipo de documentação municipal. Por exemplo, algumas licenças e eleições foram registradas juntamente com as Atas da Câmara, outros documentos no Registro Geral da Câmara ou em papéis avulsos⁴. E, assim mesmo, alguns desses registros se apresentam muito laconicamente⁵.

Se a burocracia normativa para o exercício de ofícios não foi muito respeitada em Salvador, praticamente inexistiu em São Paulo. A organização administrativa era a mesma, mas as condições sociais, econômicas, geográficas, etc., criaram mentalidades, atitudes e situações diversas. O paulista nem fez uma primeira tentativa para se organizar em "corporações". Beyer fez uma referência bastante curiosa em relação a isso no início do século XIX. Dizia ele que o farmacêutico é que fazia as vezes de médico, mas "... de seus armários distribuem Deus sabe o que, porque pode-se comprar delles ferraduras com a mesma facilidade que um ferreiro vende vomitórios, e segue-se d'aqui que ainda não existem as associações de ofícios"⁶.

O fato de não terem se organizado em "corporações", associações ou irmandades de ofícios, não exclui a idéia de sua existência naquela região.

Em Portugal o número de oficiais mecânicos era grande e diversificado, bem ao contrário do que ocorria na colônia. Dentro da organização lusa, os ofícios eram agrupados por afinidade de atividade, nem sempre muito lógica, respondendo um ofício como "cabeça" do grupo e os demais eram considerados "ane-

xos". Encontramos esse tipo de estruturação em Lisboa, Porto Évora e Bahia por serem cidades privilegiadas. Os paulistas não se organizaram indicando o cabeça e anexos dos ofícios. Quando muito, apresentavam-se socialmente agrupando os componentes de uma mesma atividade. São Paulo não era uma cidade notável, nem privilegiada.

A organização dos ofícios dava-lhes força, porque tinham representação na Câmara, através do Juiz do Povo e Mesteres, desde que não podiam ocupar os cargos da edilidade. A Carta Régia de 25 de fevereiro de 1713 extinguiu esses cargos na Bahia⁷ a pedido da própria Câmara de Salvador.

A partir da abolição do Juiz do Povo e Mesteres na Bahia, quando os oficiais mecânicos queriam agravar contra a Câmara, deviam fazê-lo através do requerente dos auditórios, como as demais pessoas, não tendo o Juiz do ofício acesso direto à justiça do Juiz Ordinário.

O espírito paulista de não se fixar ao solo — fruto de diversos fatores — não permitiu a organização da infra-estrutura da vila — e depois cidade de São Paulo — tão rapidamente e da mesma forma como na primeira capital do Brasil. Por isso mesmo, a participação dos oficiais mecânicos paulistas na Câmara e em outros cargos públicos foi uma realidade até os meados do século XVII, mais ou menos, não sob a forma de representação, mas ativamente como oficiais do próprio Senado ou funcionários. Essa participação, à medida que a sociedade paulista se organizava, dentro dos moldes estruturais das cidades e vilas luso-brasileiras, guardando suas características locais, foi diminuindo. Nas vilas de menor porte, essa participação efetiva continuou a registrar-se até o século XIX.

Portanto, os paulistas chegaram a participar do próprio corpo da Câmara, abandonando seu ofício mecânico. Salvo documento ainda desconhecido, o abandono do ofício era feito voluntariamente, sem que houvesse pressões sociais ou das autoridades locais ou lusas. Alguns dos "famosos bandeirantes" eram oficiais mecânicos na sua origem. Os artesãos ocuparam cargos de Juizes Ordinários, de Vereadores e Procuradores da Câmara, gozando do mesmo prestígio e privilégios que os demais componentes da sociedade paulista. Posteriormente, alguns oficiais mecânicos foram tirados de seus postos muito mais pelo seu estado de pobreza que devido ao ofício que exerciam.

Falando sobre os espertos que preferiam os melhores empregos públicos e que, junto com os frades, clérigos e nobreza, viviam à custa do povo, dizia o Capitão-General da Capitania do Sul, D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, O Morgado de Mateus:

"Este é o motivo porque carecemos de tudo de fora e não há oficiais peritos, porque só ficam nestas desprezadas ocupações aqueles homens que não podem conseguir as outras mais graves, e ainda estes muitos as deixam para conseguir aquelas que são mais ociosas e mais suaves em que governam os outros e se sustentam a custa alheia"⁸.

Aqui devemos esclarecer que era praxe na sociedade lusa os oficiais mecânicos não poderem ocupar serviços públicos, porque suas ocupações eram consideradas "desprezíveis" ou "vis". Alguns autores transplantaram o mesmo critério para esta colônia. Entretanto, verificamos não ser verdadeira, principalmente em São Paulo onde esses artesãos participaram diretamente da administração pública. Vemos isso pelo próprio depoimento do Morgado de Mateus que fala em "desprezadas" e não "desprezíveis" ocupações. Dizia respeito ao abandono dos ofícios e não que os ofícios eram marca de desprezo social.

As generalizações têm levado alguns historiadores a ter uma idéia bastante distorcida dos oficiais mecânicos como aquela de seu corpo ser constituído, em Salvador por exemplo, em sua maioria, só de negros e mulatos sem possibilidade de ascensão social. Buscando a documentação específica desses artifices, verificamos que algumas atividades eram quase que exclusivamente exercidas por brancos e outras só por negros. O mesmo engano é cometido em relação a São Paulo. Com a sociedade paulista em vias de organização, a partir do século XVIII, apareceram questionamentos quanto à posição do oficial mecânico nessa sociedade. Pedro Taques foi um dos apologistas da degradação do trabalho manual, obscurecendo, em sua Nobiliarquia Paulistana, o passado de muitos paulistas, inclusive de seu próprio avô, que foram, nas suas origens, oficiais mecânicos⁹.

Tanto em Salvador, quanto em São Paulo as tropas de Soldados Auxiliares tinham privilégios iguais aos das Tropas Pagas. Esses privilégios ultrapassavam aqueles concedidos aos oficiais da Câmara justamente para que os homens úteis servissem nas tropas e não buscassem prestígio social participando apenas da administração municipal. Muitos Auxiliares conseguiram

ram prestígio social e participaram da nobreza paulista e soteropolitana. Quando o Rei concedeu esses privilégios, diz um documento, "Ihe foi presente, que aos referidos Auxiliares se lhes fazia indispensável viverem dos officios mecânicos"¹⁰. Devemos ressaltar que os Auxiliares não recebiam soldo e deviam sobreviver de suas ocupações civís e, entre elas, como oficiais mecânicos. Em Salvador e em São Paulo encontramos vários graduados Auxiliares brancos dedicando-se aos officios mecânicos.

A vulgarização da mentalidade da degradação do trabalho manual levou a outras distorções. Tanto existiam artesãos de maiores, quanto de menores posses. Seu posicionamento dentro da estrutura social baiana e paulista deve ser reanalisado. Já encontramos referências diversas como: proletários, classe média, nível inferior ou equiparações de consumo equivalentes a dos escravos urbanos.

Se consultamos os Inventários e Testamentos, por exemplo, principalmente da cidade de São Paulo, vamos encontrar casos parecidos com o de João Monteiro Bury, falecido por 1780. João Monteiro Bury era pardo forro e exercia a profissão de oficial de alfaiate. Era casado, pai de dois filhos e morava na Rua do Rosário no centro da cidade numa boa casa. Possuía um escravo, barras de ouro, vários objetos de prata, louças da Índia, roupas e chapéu de tecidos europeus e mesmo móveis difícilmente encontrados em outras casas como cama e armário, além dos mais comuns. Tinha dívidas, como os demais paulistas, o que era, então, um sinal de crédito, e ainda todo o instrumental de trabalho que não era barato. Só em seu funeral foram gastos 52\$240 réis.¹¹

Seria um contrasenso colocá-lo na "classe inferior" ou equipará-lo aos escravos, quando tinha melhores condições que alguns de seus vizinhos, ditos de classe social mais alta, pelo fato de serem brancos, livres e dedicarem-se a uma outra atividade.

Também participaram de Irmandades religiosas, alguns chegando a compor, inclusive, a mesa, o que indica um posicionamento de consideração social¹². Pertenceram às diversas Irmandades, já que não possuíam Irmandades específicas, como a de São José, por exemplo, da qual faziam parte os carpinteiros balanos.

Os oficiais mecânicos tinham atuação em sua vila ou cidade, sem manter contato, a não ser a amizade, com aqueles de

Universitas. Cultura. Salvador (37): 33-52, jul. / set. 1986

outros lugares. As condições para o exercício da profissão, como abertura de lojas ou tendas, eram impostas pela Câmara (cartas, licenças). As condições de exploração das atividades cabia também a ela (regimentos) e a fiscalização dos preços feita pela Câmara e povo que tinha direito de acusar os infratores (posturas, correlções, acusações).

Hierarquicamente encontramos em São Paulo o mestre, o oficial, aprendizes e serventes, enquanto na Bahia temos o mestre, o oficial, os aprendizes e jornaleiros, equivalentes aos serventes paulistas. Com exceção destes últimos, os demais podiam e deviam prestar exames para galgar os títulos superiores da hierarquia.

Segundo o procedimento luso, os mecânicos deviam realizar anualmente, em data mais ou menos fixa, as eleições para Juiz e Escrivão de cada ofício. Estes tinham como função, não apenas o exame dos aprendizes e oficiais que quizessem alcançar um grau superior, mas também, zelar pelos interesses da profissão, tanto sob o ponto de vista administrativo, quanto político, econômico, social, material e mesmo espiritual. Ao contrário do que sucedeu em Salvador, o controle dos Juizes e Escrivães de ofícios sobre os oficiais mecânicos em São Paulo foi precário, além de não protegerem devidamente os interesses de seus ofícios. Com essa função, raramente os Juizes de ofício tomaram a frente de uma luta quando necessário. Quase sempre pediam demissão do cargo quando uma situação mais vexatória se apresentasse exigindo sua atuação.

A eleição dos dirigentes dos grupos profissionais em São Paulo nem sempre era espontânea. As vezes os Juizes eram impostos e mesmo nomeados pela Câmara, outras vezes eleitos pelos companheiros sob a pressão da edilidade. Em alguns casos os Escrivães eram escolhidos pelos Juizes de ofício em lugar de serem eleitos por seus pares.

As eleições dos Juizes e Escrivães eram bastante irregulares. Se eram irregulares em Salvador, o eram muito mais em São Paulo. Nessa cidade a irregularidade das eleições é percebida não só pelas datas mensais em que se realizavam, quanto pelos anos. Apenas no ano de 1778 foram feitas e registradas as eleições da maioria dos ofícios¹³.

Eleitos ou nomeados Juizes e Escrivães, a Câmara passava-lhes Provisão que comprovava a eleição ou nomeação e servia de documento enquanto permanecessem no cargo.

Para preencher esses cargos deviam atender a certos pré-requisitos: ser mestre, saber ler, escrever e contar. Se na Bahia, havendo maior número de oficiais mecânicos, nem todos preenchiam essas condições, que se dirá de São Paulo que possuía um número reduzidíssimo de mecânicos. Por isso mesmo, reeleição de Juizes e Escrivães era normal, embora não pudessem ser reconduzidos um ano após o outro segundo os usos e leis de Portugal. As condições acima podiam ser desprezadas para o cargo de Juiz de ofício, mas, evidentemente, não podiam para o cargo de Escrivão. Apesar disso, Luis de Jesus em 1796 foi eleito Escrivão de ofício em São Paulo, mas destituído logo depois da função, por não saber ler, nem escrever¹⁴.

Se existiam irregularidades em São Paulo e Salvador, provavelmente aquelas existentes nas vilas eram muito maiores, pois, em muitos casos, não possuíam número suficiente de oficiais para fazer rodízio nos cargos de Juiz e Escrivão de ofício. Existem exemplos de vilas que contavam apenas com um tipo de cada ofício mecânico, pois, por falta de clientela, os demais haviam mudado de atividade .

Todos os oficiais mecânicos deviam pedir licença à Câmara, pagando uma taxa, para exercer publicamente sua atividade. Esse pagamento era válido por seis meses ou um ano, a depender da atividade. Embora não estejam regularmente registradas as licenças nos documentos da Câmara de São Paulo, podemos concluir que eram pagas, pois era uma das exigências averiguadas pelos almotacés em suas correições anuais. Normalmente pagavam uma pataca de licença. Os ourives, além dessa obrigação, deviam registrar suas marcas. Os senhores de escravos se responsabilizavam pelos mesmos monetária, moral e profissionalmente.

Além da licença, deviam apresentar fiador para garantir o pagamento das multas a que estavam sujeitos em caso do não cumprimento do determinado pela Câmara ou por serviços não realizados ou mal feitos¹⁵. Em muitos casos um oficial era fiador do outro como Antonio Pereira fiava Antonio Ferrêira em São Paulo, em 1736. Ambos eram carpinteiros¹⁶. Até os fins do século XVIII, casos esporádicos mostram que em São Paulo os oficiais mecânicos pagavam multa por não apresentar licença¹⁷, donde concluímos que, pelo menos, as licenças eram tiradas e fiscalizadas regularmente.

Universitas. Cultura. Salvador (37): 33-52, jul. / set. 1986

Em caso de não apresentar fiador e não poder pagar a multa, os bens móveis dos mecânicos eram penhorados para cobrir a quantia e, se necessário, até os bens de raiz¹⁸.

Enquanto a fiscalização era continuamente exercida pelos almotacés na cidade do Salvador, a regulamentação e fiscalização dos ofícios foram levados mais a sério somente a partir dos inícios do século XIX em São Paulo.

Frei Gaspar da Madre de Deus dava como de "grande apreço" os oficiais dos engenhos de açúcar do litoral de São Paulo serem examinados antes de exercer seu ofício¹⁹. Não só estes, mas todos os oficiais — conforme o prescrito e o costume de Portugal — deviam prestar exame, receber Carta de Exame, registrá-la na Câmara, pedir confirmação da mesma na Corte, prestar juramento prévio de exercer bem o ofício, além de pagar a licença e apresentar fiador, antes de instalar sua tenda ou "loje" ou exercer suas funções publicamente.

Nem todos os oficiais baianos tiveram suas cartas registradas na Câmara, mas um número reduzido deixou de fazê-lo. Não existe documentação em São Paulo que comprove que todos os oficiais mecânicos fizessem seu exame e registrassem a Carta de Exame na Câmara. Provavelmente prestavam exames diante dos Juizes e Escrivães de ofícios, apenas a sua documentação não era registrada em livros próprios. Aparecem algumas notícias em documentos avulsos publicados na Revista do Arquivo Municipal de São Paulo²⁰.

Os portugueses ou originários de regiões diversas do Brasil não precisavam prestar novo exame, mas portar a Carta de Exame — devidamente confirmada e contendo o registro do juramento — e registrá-la na Câmara da cidade ou vila onde fosse exercer suas funções. Recebiam então, Licença Geral, diferente da licença comum, dada àqueles que se examinavam na mesma localidade. O sapateiro João da Silva, por exemplo, foi examinado em Lisboa de "obra prima". Sua Carta de Exame data de 31 de abril de 1718. Em 1740 estava em Vila Rica, onde passou pela correição do ano seguinte (também registrada no documento) e, em 1747 trabalhava em São Paulo pedindo sua Licença Geral²¹.

Tanto na Bahia, quanto em São Paulo, brancos, mulatos e negros, ricos e pobres exerciam os ofícios mecânicos. Na Bahia houve uma certa seleção, cabendo algumas ocupações mais aos brancos e outras quase que essencialmente aos mulatos

e negros. Em São Paulo, a distribuição era discriminada. As condições locais, provavelmente, fizeram predominar os brancos em determinadas profissões, como nas de ferreiros e oleiros, os mulatos nas de alfaiates, carpinteiros e sapateiros e os negros na de pedreiro²².

Um componente importante da sociedade paulista, o agregado, em muitos casos, exercia a atividade mecânica ganhando sua própria subsistência. Nem todos os agregados, entretanto, exerciam os ofícios mecânicos, pois sabemos que podiam ser agregados de vários tipos, dependendo da relação que tinham com o núcleo familiar que os abrigava. Aí, os índios também aprendiam ofícios.

Na Bahia os oficiais mecânicos se dissolviam numericamente entre as demais atividades. Devido à irregularidade de registros e licenças, eleições ou outra documentação informativa sobre os artesãos de São Paulo, é difícil avaliarmos o percentual dos mesmos em relação às outras atividades. Eram entretanto em grande número, principalmente na cidade, tendo em vista que ocupavam o 2º ou 3º lugares dentre as profissões que apareciam na capital de São Paulo na segunda metade do século XVIII.

As principais ocupações, grosso modo, encontradas em São Paulo, eram as de alfaiate, sapateiro, ferreiro e, depois carpinteiro. Eram as profissões, então, indispensáveis e constantes. Devido à inúmeros fatores, outras ocupações apareceram no início do povoamento e depois desapareceram por serem desnecessárias. Em contrapartida, devido ao desenvolvimento de outras atividades, como a descoberta do ouro, apareceu e aumentou o número de outras atividades próprias de uma sociedade mais estruturada, como já acontecia antes na Bahia.

Devemos notar em São Paulo a falta de oficiais seleiros, cangalheiros e corrieiros, desde que a criação e comércio de gado e as tropas tiveram importância vital na vida econômica paulista. Apareciam em número pouco significativo apenas em Sorocaba, ponto para onde convergiam as tropas vindas do Sul.

Não existiam em terras paulistas notícias de alguns oficiais contados entre os baianos como: patilheiros, botoeiros, alvines, confeiteiros. Os produtos elaborados por eles vinham de Portugal ou eram, em alguns casos, de execução caseira. Por outro lado, existem referências frequentíssimas, além de tecelões, a louceiros, balaieiros, chapeleiros, fazedores de peneira e certei-
Universitas. Cultura. Salvador (37): 33-52, jul. / set. 1986

ros que executavam obras de extrema necessidade para o uso cotidiano.

A aprendizagem era direta, feita através da convivência, da observação e muito trabalho. Manoel Mendes dos Santos, após a morte de sua mulher, por 1715-1716, Antonia da Conceição, colocou seu filho, João de Passos, para aprender o ofício de alfaiate em São Paulo com o mestre Martinho Rodrigues. Na ocasião, assinou um termo de compromisso pelo qual obrigava-se a pagar 30 mil réis ao mestre se seu filho fugisse ou adoecesse. O compromisso valia por dois anos. José de Passos contava, então, 18 anos ²³.

Nem todos os pais faziam um contrato por escrito. Este podia ser oral, permanecendo entre ambos — pai e mestre — um contrato moral. Não havia idade certa para o início da aprendizagem. Podiam começá-la desde meninos ou já adultos como no caso acima. O aprendiz era colocado sob a guarda do mestre ou, como chamavam, do amo. Este não somente lhe ensinava o ofício, o educava, como também servia-se dele como forma de educação — para todos os demais serviços, principalmente domésticos.

Evidentemente nem todos observavam o contrato, mas também não exploravam os aprendizes como um patrão, o que não excluía a brutalidade de alguns, astúcia e interesse de outros.

O aprendiz não recebia pagamento pelos serviços prestados, mas unicamente alguns favores como recompensa. Podia ser castigado, eventualmente com penalidades corporais, embora o relacionamento entre mestre e aprendiz não fosse especificamente de justiça, mas sim de proteção. Existia uma relação direta entre mestre, aprendiz e serventes. Aquele devia sustentá-los, além de os educar e formar, fato de onde advinha um relacionamento pessoal de dependência. Esta tendia a desaparecer à medida que o aprendiz se tornasse adulto, ou transformar-se em laços de amizade efêmeros ou persistentes.

No aprendizado, o treinamento era mais dos músculos e dos sentidos do que da imaginação, pois era baseado unicamente na imitação. Esse tipo de aprendizagem direta permaneceu, no que se relaciona aos ofícios, praticamente até nossos dias. O mundo do trabalho artesanal persistiu, pois, por longuíssimo tempo, embora com relações de trabalho diversas. Isto é válido para as duas regiões.

Raramente, ao contrário do que aconteceu em algumas regiões do Brasil, os ofícios passavam de pai para filho na capitania de São Paulo. Sendo uma sociedade mais aberta, novas oportunidades deslocavam os interesses para outras atividades. É de notório saber que as minas desviavam muita mão-de-obra, especializada ou não, ou ainda a escrava e a índia.

Como no caso baiano, também em São Paulo se dava o nome de Regimento à lista de preços dos produtos ou serviços prestados pelos oficiais mecânicos. A regulamentação era feita através das posturas, cujos registros são pouco frequentes na capital paulista²⁴. Deviam retirar seus Regimentos na Câmara, pagando 600 réis e estes serviram até a fatura de novas posturas.

A maior parte das posturas era fruto de alterações daquelas já vigentes anteriormente ou de adicionamentos de outras novas que surgiam, naturalmente, com a mudança da própria sociedade. Eram os próprios oficiais mecânicos que pediam à Câmara as alterações, adições ou subtrações. Em comum acordo, a Câmara e Juizes de ofício — depois da extinção do Juiz do Povo nos lugares em que esta figura representativa existia — realizavam essas alterações. A indisciplina administrativa paulista era tão grande que, muitas vezes, os camaristas aceitavam outros mestres em lugar dos Juizes de ofício nas vereações em que essa tarefa era cumprida. Na falta de iniciativa dos interessados, a própria Câmara tomava as providências necessárias para modificar as posturas que eram, então, impostas aos oficiais mecânicos.

As posturas municipais raramente aparecerem registradas em São Paulo no que se refere aos ofícios mecânicos. Estes, porém, seguiam, no geral, os preceitos estabelecidos pelos usos e costumes do Reino ou da Bahia. Os próprios oficiais mecânicos paulistas mostravam a importância que davam à administração municipal e ao Regimento imposto pela Câmara. Em 1588, para citar um exemplo mais remoto, Domingos Fernandes, ferreiro, estava vendendo seus trabalhos mais caros e não queria obedecer às taxas impostas pela Câmara. Seus aprendizes, Clemente Álvares (conhecido bandeirante), Pedro e Álvaro, sob juramento, declararam que seu amo não obedecia às posturas e que mandara ao primeiro pregar o Regimento que lhe fora dado na "ilharga do esteio" de sua casa, tão alto que ninguém conseguia lê-lo. O mestre afirmava então que "quem o quizesse ver o fosse ler ou dissesse que lho descessem"²⁵.

Os Regimentos deviam ser pendurados nas portas das tendas para que todos tivessem conhecimento dos preços cobrados.

Segundo os Regimentos, algumas atividades recebiam pagamento por peças elaboradas como os alfaiates, sapateiros, ferreiros. Outras eram pagas por jornais, por dia, como os carpinteiros e pedreiros.

Pelos Regimentos registrados nos Livros da Câmaras de São Paulo e Bahia, podemos perceber, através da comparação, as diferenças de usos e costumes, bem como do padrão de vida das duas regiões. As vestimentas, os calçados, em geral, em São Paulo eram mais simples e com menos variedade que os da região nordestina. Verificamos que não só os materiais e tipos de produtos diferem, como também os preços que na capitania do Sul eram muito mais altos ²⁶. Sem obediência à regulamentação, os oficiais mecânicos paulistas abusavam dos preços e jornais ²⁷.

Além de poucos em número, os oficiais mecânicos paulistas eram ineficientes como pode constatar o Morgado de Mateus que pedia oficiais mecânicos mais eficientes do Rio de Janeiro, e como foi registrado pelos viajantes que estiveram na região no princípio do século passado ²⁸. Provavelmente devido à pobreza da capitania paulista ou mesmo por ter-se tornado comum construções de taipa de mão ou de pilão até os inícios do século XIX, como acusava o Governador Franca e Horta, não havia ainda em 1804, mestre pedreiro e mestre carpinteiro hábeis como os havia no Rio de Janeiro e Bahia.

O controle dos oficiais mecânicos era feito, ainda, pelos almotacés e Ouvidor Geral da Comarca, a quem, durante as correições, deviam apresentar os papéis indispensáveis ao exercício da profissão.

Havia casos em que o próprio Governador intervinha, mesmo sendo fora de sua alçada, principalmente na capitania de São Paulo ²⁹.

Cabia ao Alcaide fazer as comunicações oficiais sobre as resoluções da Câmara acerca dos ofícios àqueles que os exerciam. As sanções impostas pela Câmara pelas contravenções às posturas eram as mesmas nas duas regiões, sendo bastante custosas para a época. A maioria constava de 6\$000 réis, quando

pecuniária, e 30 dias de cadeia como sanção penal, havendo casos em que ambas eram impostas: multa de 6\$000 réis pagos da cadeia.

Todas as profissões ofereciam a possibilidade — o que era mais comum — do cliente fornecer o material. Este, no entanto, também poderia ser dado pelo profissional. Quando um deles, por exemplo, trabalhava a jornal era obrigado, por sua conta, fornecer as ferramentas, declarando o peso para ser pago pelo prejuízo que tivesse por perda, quebra ou descaminho. Quando a obra era feita de empreitada, se ajustava entre as duas partes o fornecimento das ferramentas.

Não era fácil montar-se tenda de oficial mecânico, já que muitos instrumentos vinham de Portugal ou, no caso de São Paulo, também de outras capitânias.

Os processos artesanais mantinham-se constantes em ambas regiões, embora houvesse maior preciosismo na Bahia. Os modismos, em certos setores, permitiram algumas modificações nos modelos, mas o fato de ser considerados um bom artesão aquele que atingisse o mais alto grau de perfeição na execução de uma obra copiada da outra, cerceou, de certa forma, a criatividade e, com isso, a descoberta de novos processos. O instrumental encontrado entre os bens nos Inventários e Testamentos dos artífices, permanecia invariável. Poucos e sempre os mesmos.

O trabalho mecânico estava ligado estreitamente à habilidade manual, embora fosse totalmente imbuído de processos empíricos herdados, reforçada pela observação e prática contínuas, sem preocupação científica de nenhuma ordem ou racionalização das atividades.

Assim, os processos de trabalho mecânico baseavam-se quase que exclusivamente na tradição, portando sem regras escritas, do costume corporativo europeu, com raríssimas inovações. Estas, quando apareciam, eram provocadas pelas condições locais deficientes que, na maioria dos casos, provocavam retrocesso em vez de progresso. E isso aconteceu não só em São Paulo como também na Bahia. A falta de incentivo da Metrópole que tinha, ao contrário, restrições a determinadas manufaturas, falta de instrumental, seria outro fator de estagnação e retrocesso dos processos técnicos da colônia.

Não havia competição no mercado de trabalho, o que provocava, do mesmo modo, estagnação de processos, vagareza na elaboração das obras e conseqüente idéia, por parte dos consumidores, de que esses profissionais eram ineficientes, que faltavam no cumprimento dos contratos e eram vadios, especialmente nos centros urbanos. Os oficiais mecânicos trabalhavam sob encomenda, portanto só estavam em atividade quando aquela aparecia e, por isso mesmo, eram considerados vadios não só em São Paulo, como também na Bahia, como testemunhou Luis dos Santos Vilhena, e no Maranhão, segundo depoimento de João Francisco Lisboa.

Os mecânicos eram sedentários, deviam ficar, sem exceções, presos a sua cidade ou vila e pequena região de produção. Eram também comerciantes, porém menos aventureiros que os grandes comerciantes. Seu comércio era direto – produtor-consumidor – sem intermediários. Eram extremamente especializados e pouco presos a seu ofício por toda a vida em São Paulo, ao contrário do que acontecia na Bahia onde este podia passar de geração em geração.

Sem contato com o grande comerciante, ou melhor, sem realizar grande comércio, ficavam a deriva de todas as mudanças efetuadas nos negócios internacionais. Assim, permaneceram, por longo tempo, enclausurados dentro das mesmas técnicas, das mesmas formas rotineiras de trabalho, da mesma forma de produzir e comerciar. Trabalhando individualmente por muito tempo, numa espécie de sociedade fechada, na mesma proporção, levou tempo para adquirir um estado de espírito de empresa. Segundo Jacques Le Goff, os oficiais mecânicos procuravam consideração social usando a religião, instrumento necessário à toda ascensão material e espiritual do mundo medieval. Por isso, cada ofício tinha seu santo patrono, por vezes vários, e as corporações faziam representar seus santos protetores no exercício de sua profissão ou com seus instrumentos, os símbolos de seus ofícios, valorizando suas ocupações, afastando o desprezo representado por tão poderoso e temíveis representantes³⁰.

Os paulistas cumpriam o ritual muito mais por tradição e obrigação do que visando essa valorização. Enquanto na Bahia os oficiais mecânicos chegaram a organizar confrarias, em São Paulo eles apenas adotaram os tradicionais santos protetores de cada ofício ou conjunto correlato de ofícios como, por exemplo, São José como protetor de carpinteiros, marceneiros e pedreiros,

Universitas. Cultura. Salvador (37): 33–52, jul. / set. 1986

Santo Elói como protetor dos latoeiros, São Jorge como protetor dos ferreiros, etc.

Embora não fossem confrarias específicas dos ofícios, entravam para as Irmandades, especialmente Ordens Terceiras, que lhes garantiam os benefícios sociais comuns a todas elas.

Era uso, em Lisboa, realizarem-se as Procissões Del Rey regidas pelas Ordenações Filipinas. Esse costume passou para a colônia e na Bahia, as procissões reais eram, além da de "Corpus Christi", as de São Sebastião, São Felipe e Santiago, Santo Antonio de Arguim, bem como São João Batista. Na segunda metade do século XVIII e princípios do XIX, algumas outras procissões foram acrescentadas àquelas patrocinadas pela Câmara, em nome do Rei, como a de Santa Isabel. A do Anjo Custódio foi renovada. Em São Paulo a regulamentação das procissões fez-se a partir da primeira correição de 1628 e definitivamente estabelecida pelo Ouvidor Geral Castelo Branco. Eram três as procissões oficiais, a cargo da Câmara, pelo menos na cidade: a da "Festa Real" ou Corpo de Deus, a de Santa Isabel, "a rainha Santa de Portugal" e a do Anjo da Guarda do Reino de Portugal ou Anjo Custódio. Instituiu-se também a de São Sebastião. Na Bahia, São Francisco Xavier tinha sua profissão oficial por ter-se tornado, depois de uma grande peste, o protetor dos soteropolitanos.

Embora São Paulo fosse o nome da capitania, não possuía a deferência de ser considerado protetor ou ter procissão oficial. Nessa capitania, a procissão que tomou um caráter público, sem ser oficial, foi a de Nossa Senhora da Penha por ocasião das grandes calamidades.

A participação em atos públicos, principalmente nas procissões de "Corpus Christi" era obrigatória. Os oficiais mecânicos acompanhavam as procissões agrupados por ofícios, portando varas e bandeiras identificadoras de suas ocupações³¹. Além das alegorias, eram obrigados a abrilhantar o evento. Entre outras coisas deviam apresentar as danças³².

As danças, justamente, servem para ilustrar a afirmação anterior de que os oficiais mecânicos seguiam apenas a tradição, pois de há muito elas tinham sido abolidas na Europa, vistas como eram, como coisa profana num ato religioso.

Com o desenvolvimento da sociedade paulista, essas festas foram se tornando mais engalonadas, embora não chegasse

à pompa das procissões balanas. Os próprios editais especificavam mais minuciosamente a organização e os deveres dos participantes ³³.

Principalmente para a procissão do Corpo de Deus, os oficiais mecânicos deviam contribuir para a confecção das alegorias. Como a cidade de São Paulo era pobre e o número de oficiais menor, provavelmente as procissões não tinham a pompa das balanas com alegorias à serpente, dragão, cavalinhas, gigantes, anões, tourinhas, São Jorge montado a cavalo e acompanhando de pagens — alferes ou sargentos da guarda — vivos e trajados a rigor. Existe no Museu de Arte Sacra de São Paulo, um exemplar magnífico de São Jorge. Dos poucos exemplares sobreviventes, desde que, de ano para ano, era elaborada nova imagem e destruída a anterior. Conta a tradição que esse São Jorge, ao cair do cavalo, matara um dos acompanhantes da procissão, pelo que foi julgado e condenado. Se a estória for verdadeira, explica a sobrevivência da imagem.

Além das festas religiosas, deviam participar dos atos públicos de recepções às autoridades como Capitães-mores, Bispos, Governadores, etc. As corporações mecânicas já tinham sido extintas na França, por exemplo, desde a Revolução Francesa. Encontrava-se em pleno declínio em Portugal por 1808 ³⁴. No Brasil, embora não formados em "corporações", os oficiais mecânicos continuaram a seguir as mesmas normas organizacionais até que foram retirados da alçada administrativa da Câmara em 1828. Assim mesmo, anos mais tarde, ainda encontramos registros que continuavam os procedimentos antigos, tanto na Bahia, quanto em São Paulo.

Com as medidas tomadas em favor da indústria brasileira por D. João VI que atingiram, até 1830, apenas o Rio de Janeiro, São Paulo continuou a viver com a incipiente mão-de-obra artesanal da mesma forma como acontecia na Bahia.

NOTAS

1 Flexor, M. H. O., **Oficiais mecânicos...** — N. O. mobilário...

2 Id. **O trabalho livre...**

3 Infelizmente o descaso das autoridades competentes vem permitindo a destruição rápida dessa preciosa documentação.

Universitas, Cultura, Salvador (37): 33—52, jul. / set. 1986

4 São Paulo, Câmara, **Atas**, 1562-1770. — **Id Registro geral...** — Documentos avulsos na Revista do Arquivo Municipal, São Paulo.

5 São Paulo, Câmara Municipal, **Atas**, 1777-1782, v. 17, p. 27, 99.

6 Beyer, G., p. 287.

7 Cf. Salvador, Prefeitura Municipal, Arquivo, **Cartas do Senado...**, 1º 181, fl. 12

8 São Paulo (Estado), Dept. de Arquivo. **Documentos interessantes...**, v. 19, p. 402

9 Cf. Leme, P. T. de A. P. **Nobiliarquia...**

10 **Documentos interessantes...**, op. cit., nota 8, v. 81, p. 137.

11 Cf. São Paulo (Estado), Div. de Arquivo. **Inventários...**, 1779-1780, nº de ordem 554, cx. 77.

12 Cf. Ortmann, A.

13 Cf. **Atas da Câmara Municipal...**, op. cit., nota 5, v. 15, p. 51-2, 156-7, 200, 366-7, 369, 434, 558, 577; v. 17, p. 23-4.

14 *Ibid.*, v. 19, p. 566

15 Cf. **Registro geral...**, op. cit., nota 4, 1735-1742, v. 5, p. 4, 5, 9.

16 *Ibid.*, p. 5-6

17 Cf. **Atas da Câmara Municipal...**, op. cit., nota 5, v. 18, p. 198; v. 19, p. 522.

18 Cf. **Revista do Arquivo Municipal**, São Paulo, v. 64, 1940, p. 159-60.

19 Cf. Madre de Deus, G., p. 171-2.

20 **Revista do Arquivo Municipal**, São Paulo, v- 36, p. 261

21 Cf. **Registro geral...**, op. cit., nota 4, v. 10, p. 7; v. 8, p. 463-5.

22 Cf. Rabelo, E. D., p. 586.

23 Cf. **Inventários...**, op. cit., nota 11, 1715-1716, nº de ordem 503, lata 26.

24 Cf. **Atas da Câmara Municipal...**, op. cit., nota 5, v. *Universitas. Cultura. Salvador (37): 33-52, jul. / set. 1986*

17, p. 246, e Flexor, **Oficiais mecânicos...**, p. 17.

25 **Atas da Câmara Municipal...**, op. cit., nota 5, v. 1, p. 350-1, 354-4.

26 *Ibid.*, v. 17, p.250-4. — Ver também: Salvador, Prefeitura Municipal. **Documentos históricos...**, Atas da Câmara..., v.1, p. 6. Repetidas praticamente com o mesmo texto nas posturas posteriores até 1742.

27 Cf. **Documentos interessantes...**, op. cit., nota 8, v. 23, p. 392-6. — **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v.6, 1957. p. 58. Número especial.

28 Cf. **Documentos Interessantes...**, op. cit., nota 8, v. 73, p. 49. — **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, op. cit., p.236.

29 **Documentos interessantes...**, op. cit., nota 8, v. 81, p. 17-8.

30 Le Goff, J., p. 104.

31 **Registo geral...**, op. cit., nota 4, v. 11, p. 552.

32 **Revista do Arquivo Municipal**, São Paulo, v. 68, p. 154.

33 **Registo geral...**, op. cit., nota 4, v. 9, p. 482-3.

34 Cf. Bernstein, H., 239.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNSTEIN, H. O juiz do povo de Lisboa e a Independência do Brasil: 1750-1822; ensaio sobre o populismo luso-brasileiro. In : KEITH, Henry H. & EDWARDS, S. F., orgs. **Conflito e continuidade na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1970 (Col. Retratos do Brasil, 79).

BEYER, G. Ligeiras notas de viagem do Rio de Janeiro à capitania de São Paulo, no Brasil, no verão de 1813. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, 12, 1908.

FLEXOR, M. H. O. **O mobiliário brasileiro — Bahia**. São Paulo, Espade, 1978.

———. **Oficiais mecânicos na cidade do Salvador**. Salvador, Prefeitura Municipal, 1974.

———. **O trabalho livre em São Paulo — século XVIII**.

Universitas. Cultura. Salvador (37): 33–52, jul. / set. 1986

Salvador, 1984. Tese de Doutorado em História apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

LE GOFF, J. **Pour un autre Moyen Age: temps, travail et culture en Occident**; 18 essais Paris, Gallimard, c. 1977.

LEME, Pedro Taques de A. P. **Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica**. 5. ed. São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1980. 3v.

MADRE DE DEUS, Gaspar, Frei. **Memórias para a história da capitania de São Vicente, hoje chamado São Paulo...** Introd. Affonso d'E. Taunay. Lisboa, Academia, 1797.

ORTMANN, A. **História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco de São Paulo**. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde, 1951. (Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 16).

RABELO, E. D. Os oficiais mecânicos e artesanais em São Paulo na segunda metade do século XVIII. **Revista de História**, São Paulo, 56 (112), 1977.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. **Documentos históricos do Arquivo Municipal**; Atas da Câmara de Salvador, 1625-1641. Salvador, 1950.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Arquivo. **Cartas do Senado a Sua Majestade, 1710-1745**. ms.

SÃO PAULO. Câmara. **Atas, 1562-1770**. 15v.

SÃO PAULO. Câmara Municipal. **Atas, 1777-1782**. São Paulo, Arquivo Municipal, 1917.

———. **Registo geral da Câmara Municipal de São Paulo, 1583-1795**. São Paulo, Arquivo Municipal, 1918. 11v.

SÃO PAULO (Estado). Departamento de Arquivo. **Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo**,

———. Divisão de Arquivo. **Inventários não publicados, 1779-1780**. ms.

SUMMARY

There are few publications that deal with the question of free work in Brasil during the colonial period. The artisans

Universitas. Cultura. Salvador (37): 33—52, jul. / set. 1986

had been part of hand labor, wich always took place in every populated village since the sistematic colonization of Brazil began. This research compares that kind of hand labor in two different regions – Salvador and São Paulo – showing the addities, similari- ties and diferentes between them.